



TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA YLÊ AXÉ OYÁ, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Avenida Luiz Viana Filho, 200, 3ª. Plataforma, 2ª. Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP 41.745-003, Salvador - BA neste ato representada pelo seu titular **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 01.01.2023 e publicado no D.O.E. de 19.10.2024, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA YLÊ AXÉ OYÁ**, CNPJ nº 07.268.478/0001-46, situado à Rua José C. dos Santos, nº. 169, Bairro Itinga, Quadra: F000, Lote:00014, Loteamento: 85 - Jardim Saionara, Município de Lauro de Freitas-Ba, CEP nº. 42.740-050, neste ato representado pelo Sr. **SIZINILSON VANDERLEI SANTOS PINHO**, portador do documento de identidade nº. 429116640, emitido por SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº. 683.886.085-68, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formaliza o presente Termo de Aditivo, nos termos do Processo Administrativo SEI nº 021.2124.2024.0005307-81, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Colaboração nº. 023/2022 para:

- 1- Prorrogação de prazo
- 2- Remanejamento no Plano de Trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 023/2022, por 30 (trinta) dias, com efeito retroativo à partir de 20/10/2024, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, fica alterado o item E.2, G, *I constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único.*

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05. E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

SIZINILSON VANRDELEI SANTOS PINHO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA YLÊ AXÉ OYÁ.

Testemunhas:

CPF:

CPF

ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO
9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº023/2022

Edital de Chamamento Público nº. 07/2022

Finalidade da Seleção: Eixo 02: Projeto de Capacitação e Orientação em Atividades Empreendedoras – Acelerando seu corre na Bahia - Fortalecendo seu Negócio - 01 (um) Projeto.

A. A PROPONENTE Dados da OSC

Nome da OSC: ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA ILÊ AXÉ OYA

CNPJ: 07.268.478/0001-46

Data de Criação: 06/09/2004

Endereço: Rua José Cardoso dos Santos, Nº169, Quadra F000, Lote 14, Loteamento 85 – Jardim Saionara, Itinga, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.740-050,

Telefone: 71 3377- 3225

Endereço eletrônico (e-mail): associacaoile.axeoya@gmail.com

Dados do Representante Legal Nome: Sizinilson Vanderlei Santos Pinho

Endereço: na Quadra 6, Caminho 9, casa 33, Cajazeiras 5, CEP 41.335-210

Endereço eletrônico (e-mail): associacaoile.axeoya@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 4.291.166-40 SSP/BA

CPF: 683.886.085-68

APRESENTAÇÃO DA OSC

Histórico

A história do Associação Beneficente Cultural e Religiosa Ilê Axé Oyá é atrelada a história do próprio terreiro Ilê Axé Oyá fundado na década de 70, no mês de Agosto de 1974, pelas mãos da Iyalorixá Everaldina Bonfim da Paz, matriarca que comanda o terreiro até os dias atuais, conhecida carinhosamente pelas comunidades de Religiões de Matrizes Africanas, como Mãe Edinha de Oyá. O nascimento do terreiro foi uma presente dado pelo Guia Espiritual, o Espírito de Luz que acompanhou Mãe Edinha de Oyá dos seus 3 anos de iniciada no candomblé até o terreiro se estruturar, Mestre Ogum do Tempo.

A primeira festa pública realizada pelo Ilê Axé Oyá. Nosso Mestre Ogun do Tempo, fez com que a trajetória espiritual da Iyalorixá fosse aplicada em prol da caridade. Com o terreiro já construído, Mãe Edinha pôde aprofundar em seu trabalho de caridade, voltado ao social. Com isso, passou a doar sopas com pães e mingaus para as crianças e adolescentes da região. Sendo assim, sua Casa de Asé ficou conhecida como a Casa do Sopão. Além disso, Mãe Edinha distribuía roupas e calçados entre a comunidade de Itinga e adjacências. O terreiro foi estendido para Associação Beneficente Cultural e Religiosa Ilê Axé Oyá, fundada em 6 de Setembro de 2004, localizada na Rua José Cardoso dos Santos, Nº169, Quadra F000, Lote 14, Loteamento 85 – Jardim Saionara, Itinga, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.740-050, com a finalidade de manter ritos e preceitos do culto dos Orixás, segundo a liturgia Ketu, instituída pelos fundadores do ILÊ AXÉ OYÁ; defender os direitos e interesses da comunidade religiosa; a conservação e veneração do culto Afro-brasileiro conforme os preceitos do rito Ketu de seus antepassados e implantar projetos sócio-educativos para atender adolescentes, jovens e adultos da comunidade e adjacências, além de preservar o caminho de Luz deixado por "Ogun do Tempo", que é o trabalho em prol da caridade. Realizamos ao longo desses anos, distribuição de sopas e mingau, distribuição de cestas básicas, arrecadação e doação de livros, doação de brinquedos na semana das crianças, projetos sociais e educacionais, assim como o Curso da língua Iorubá, curso de pintura, oficina de turbantes, e apresentação de dança afro para jovens estudantes, encontro do projeto Katendê: O Poder das Folhas Sagradas e as feiras de artesanato. Estas ações foram realizadas em parceria com as entidades públicas e privadas.

Em 4 de dezembro de 2021 foi estruturada uma nova Gestão, foi ampliado também os trabalhos socioculturais. Em 2022 continuamos buscando conhecimento para captar recursos e ampliar as ações da entidade, para isso contamos com a assessoria da Associação de Comunicação, Formação e Práticas Solidárias Pérola Negra nas formações em gestão, associativismo, economia solidária comercialização, rede e consultoria em projetos e Marco Regulatório da Sociedade Civil – MROSC. Apoiamos na mobilização para o Projeto Trilha para jovens que está sendo executado no Bairro da Itinga, na Escola Solange Coelho.

Objetivos

- a) Implantar projetos Sócios Educativos;
- b) Oportunizar a sustentabilidade dos associados e seus familiares através da produção e comercialização de produtos e prestação de serviço;
- c) Promover a valorização do ser humano na sua totalidade;
- d) Desenvolver e administrar ações que visem a proteção e valorização da mulher;
- e) Fomentar, promover e apoiar o ensino de práticas produtivas, cooperativistas e associativas de valor cultural e/ou econômico como forma de gerar ocupação e renda para as pessoas desempregadas ou de baixa renda;
- f) Promover, desenvolver e administrar ações e projetos que visem a proteção, preservação e conservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural e a promoção do desenvolvimento humano e social;
- g) Elaborar projetos para captação de recursos, junto aos órgãos governamentais, federais, estaduais e municipais, bem como junto a empresas privadas;
- h) Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados através de cursos, e oficinas de qualificação respeitando seus direitos civis e religiosos;
- i) Oportunizar oficinas e cursos em parceria com órgãos públicos e privados para iniciação profissional de adolescentes, jovens e adultos;
- j) Contribuir e participar do processo de desenvolvimento local sustentável e integrado na busca de desestimular o êxodo de habitantes para outras cidades na esperança da melhoria da sua qualidade de vida;
- k) Articular com outros empreendimentos de economia solidárias, o trabalho em rede para compra de matéria prima, divulgação e comercialização solidária;
- l) Participar de projetos em parcerias com outras entidades baseadas nos princípios da economia solidária;
- m) Executar todos os itens acima dentro dos princípios da economia solidária com transparência nas ações e execuções das atividades.

B. OBJETO DA PARCERIA

Fomentar o curso Acelerando seu corre para todo o estado da Bahia, utilizando como referência o indicador 303 e 308 do PPA, que tratam do acesso ao empreendedorismo através das chamadas de Desenvolvimento Produtivo e Inclusão socioprodutiva e mundo do trabalho. O objetivo do projeto é fomentar o empreendedorismo no Estado de maneira a trazer mais conhecimento aos empreendedores e difundir conteúdos de maneira a fortalecer as capacidades dos empreendedores na sua jornada de desenvolvimento.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Ao observar a Salvador, é perceptível o grande número de iniciativas de educação voltadas para negócios. Entretanto, ao examinar os conteúdos, é visível qual o público alvo e este não são os empreendedores jovens e periféricos. Pessoas que empreendem por necessidade nascem com a urgência que o negócio traga resultados monetários de forma rápida. Essa pressa compõe o maior fator de risco para a saúde desse empreendedor e a sobrevivência do negócio. Deste modo é compreensível porque essas iniciativas penetram de maneira superficial nas comunidades periféricas e principalmente no interior da Bahia e Região metropolitana. Respeitar essa realidade é mostrar para essas pessoas que podem estar nesses espaços empresariais a partir das suas próprias empresas.

Compreendendo essa realidade e a partir de uma análise sobre como a pandemia atingiu esse público, decidimos adequar o seu portfólio de atividades para o ambiente digital, construindo de forma coletiva com os empreendedores. Assim surgiu o projeto “Acelerando seu Corre na Bahia”. Este projeto transporta as aulas que aconteciam no ambiente presencial direto para o ambiente virtual. Para tanto, a plataforma escolhida foi o Whatsapp, porque é a plataforma mais utilizada pelo público-atendido para interação social, comercial e fonte de notícias. Do ponto de vista pedagógico definiu-se que essa plataforma teria uma aceitação maior do público, garantindo assim participação, interesse, acessibilidade, facilidade de manuseio de forma rápida e simples.

Nesse sentido, as aulas se modificaram para o formato de desafios com duração provável de 1h durante 5 dias, permitindo o acesso, transpondo a barreira geográficas, chegando dessa forma em quem precisa. O conteúdo com a linguagem descontraída, exercícios precisos focados em desenvolvimento de competências para já serem aplicadas de forma rápida nos negócios, dessa forma mostrando não só um caminho seguro para seguir com as atividade, mas permitindo a transformação digital de maneira leve, com uma linguagem informal e regional. Segundo a We.are social 2020, plataforma que analisa o uso das redes sociais no mundo, no ambiente do Brasil a plataforma do Whatsapp é a maior utilizada como ferramenta de interação, e por esse motivo foi escolhida pela nossa equipe.

Outro fator que favorece é o maior conhecimento para utilização de suas ferramentas, fazendo assim uma acessibilidade para a participação do curso. O curso estar nessa plataforma permite ser acessado em qualquer lugar com um baixo uso de dados móveis, visto que em sua grande parte as operadoras telefônicas não cobram por utilização dos dados móveis no Whatsapp. As orientações para participação do curso serão fomentadas através de lista de transmissão com o objetivo de auxiliar de maneira simples e sutil a profissionalização do uso da plataforma, as trocas e parcerias após o curso.

Haverá um mentor para acompanhar a execução das atividades, participando através do envio de materiais nos formatos de texto, voz e vídeo, de forma a ampliar a acessibilidade. Bem como os participantes podem interagir através de áudio para superar uma barreira educacional que inibe a interação por texto. Outra iniciativa será a abertura de 1 vídeo chamada de 01 hora para troca de informações e dúvidas entre os participantes e o tutor. Sobre os vídeos serão postados no youtube como estratégia para não ocupar espaço na memória dos smartphones, permitindo uma melhor experiência.

Na construção do produto citado a cima, uma pesquisa de validação foi realizada com a participação tanto de empreendedores da rede quanto possíveis clientes, no total obtivemos 1795 respostas das quais conseguimos os seguintes dados sobre o produto: 86,7% das respostas foram de mulheres-cisgêneros, havendo representação de mulheres trans e homens-cisgêneros, o que comprova que nosso

público principal são mulheres, sendo que em sua maioria heterossexuais,entretanto uma porcentagem grande de mulheres LGBTs. Já sobre raça/etnia 78,8% se declaram entre pretos e pardos, marcadores sociais sempre presentes nas formações.

Quando perguntamos sobre as plataforma mais utilizadas o Whatsapp e Instagram obtiveram melhores resultados e ao perguntar sobre se essas pessoas fariam um curso pela plataforma whastapp 62% responderam que fariam e 34% que talvez, avaliamos de forma positiva essa amostra, bem como quando foi perguntado se essas pessoas investirem num curso "Acelerando seu corre" por essa plataforma os dados mostraram que 30% pagariam entre R\$ 40,00 a R\$ 50,00, 23% entre R\$ 10,00 a R\$ 30,00, 22% entre R\$ 60,00 e R\$ 100,00 contra apenas 16% que afirmou que só participaria de forma gratuita. A pesquisa comprovou não só a escolha assertiva como a sustentabilidade econômica do projeto após o encerramento da parceria com a SETRE.

A Transformação Digital dos negócios se tornou a única opção viável e segura para manter o seu funcionamento durante a pandemia da COVID-19. Esse fator impacta diretamente os empreendedores por necessidade, ao construir uma metodologia que auxilia nessa inclusão digital, traz para o centro a realidade enfrentada por esse público e utiliza uma linguagem que permita esse acesso, agrega não só para a tomada da economia ao fortalecer negócios já existentes, bem como no fortalecimento da economia circular baseada na redistribuição de riqueza através do trabalho.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Devido à conjuntura política e econômica que se instaurou no país desde 2016, o empreendedorismo vem se tornando uma saída para inúmeras pessoas que encontraram no trabalho autônomo a única forma de conseguir gerar renda. Segundo o Sebrae, 11,1 milhões de empresas foram criadas por necessidade nos últimos três anos e meio no Brasil. A crise econômica fez crescer o chamado "empreendedorismo por necessidade", que estava em queda nos tempos de crescimento da economia.

Os autônomos no país chegaram a 24 milhões de pessoas no trimestre encerrado em maio deste ano. Esse grupo no Brasil bateu recorde ao analisar dados de 2012. (Pnad, Junho 2019), O empreendedorismo por necessidade aumenta na mesma medida que desemprego estrutural, gerando gestões de forma intuitiva e mortes prematuras dessas empresas que em grande parte são lideradas por jovens.

O contexto social de desemprego e o cenário economicamente instável estão agravando o abismo que já existe na sociedade, já as tensões políticas aumentam a instabilidade empresarial, o que gera uma postura conservadora das empresas, afetando diretamente a base da pirâmide com o número de demissões. Se essa tendência continuar, o empreendedorismo jovem estará com uma grande demanda de pessoas, sendo em paralelo um clima propenso a formas de renda mais precárias e jornadas de trabalho mais extensas.

O desemprego estrutural tem como consequências direta em inúmeros problemas sociais como a pobreza, o aumento da violência, moradias precárias, bem como o empreendedorismo por necessidade. Dado que se confirma ao analisar que em 2019 houve redução no número de 11,9 milhões de pessoas desempregadas em paralelo ao aumento de 39,9 milhões de trabalhadores informais (IBGE 2019), com uma renda entre 1 a 3 salários mínimos sustentando famílias inteiras. O Brasil deixou de arrecadar, em 2018, cerca de R \$382 bilhões em tributos devido à economia informal, o equivalente a 5,6% PIB, (Ibre/FGV). Esses negócios nascem na perspectiva de "bicos" ou "cores" não sendo alcançados pelo SEBRAE, Vale do Dendê e Aliança empreendedora que almejam startups e negócios de fácil escalabilidade.

Desde 2017 em Salvador há um crescimento do ecossistema de startups e empreendedorismo, sendo também um incentivo do governo federal e de empresas privadas com recurso destinado à aceleração e incubação de negócios de impacto social e tecnológicos. Existem várias iniciativas de aceleração como a Estação Hack de Artemísia do Facebook em SP, o Pense Grande desenvolvido pela Aliança Empreendedora SP e em salvador a iniciativa da Vale do Dendê em fazer 2 processos de aceleração para negócios de economia criativa e que tiveram ótimos frutos como a Afropolitan.co (antiga Afrobox) que construiu a primeira loja multimarcas somente com afroempreendedores, tendo também a Óleos da Mi que nasceu de uma criação caseira de óleos capilares e hoje já distribui para todo o país.

Segundo o IBGE, devido a pandemia do novo Coronavírus aproximadamente 3 milhões de pessoas ficaram sem emprego e renda no país: "A taxa de desocupação chegou a 13,7% em julho de 2020, atingindo 12,9 milhões de pessoas". Este impacto se dá devido ao isolamento social, dificuldades na realização do home office e também de adaptação ao "novo normal" ao qual sabemos que atinge majoritariamente a população negra. Através de levantamentos é possível identificar que a pandemia da Covid é mais letal e abrangente nas populações negras do nosso país. Segundo levantamento dos veículos de imprensa, temos mais de 200.000 (Duzentas mil) vidas perdidas no Brasil para o COVID - 19. Neste sentido, faz-se necessárias iniciativas que visem o empreendedorismo jovem e periférico

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Divulgação, Mobilização e Inscrição do Público Beneficiário

Promover ações de divulgação e mobilização do Projeto, observando o perfil do público prioritário, descritas neste Termo de Referência.

Serão disponibilizadas fichas de inscrição, bem como serão realizados registros fotográficos das ações de divulgação e mobilização do Projeto nos seus locais de abrangência.

Critério de Aceitação: Serão consideradas as inscrições de pessoas que atendam ao perfil do público prioritário do projeto; Relatório sintético com pesquisa do perfil socioeconômico dos beneficiários inscritos, fichas de inscrição e registros fotográficos das ações de divulgação e mobilização do Projeto nos seus locais de abrangência.

Ação 2. Disponibilização de todo material didático em meio virtual (módulos e vídeos).

Promover a disponibilização do material didático necessário para a realização dos cursos de capacitação.

Critério de Aceitação: Será oferecido 100% material de apoio didático-pedagógico necessário para a realização da capacitação.

Ação 3. Capacitação de 02 (dois) mil e 360 (trezentos e sessenta) jovens empreendedores por necessidade e mulheres negras

Promover a capacitação de 02 (dois) mil e 360 (trezentos e sessenta) jovens empreendedores por necessidade e mulheres negras em modalidade virtual, nas áreas de gestão financeira, planejamento e marketing digital, com carga horária de 20 (vinte) horas.

Critério de Aceitação: Os cursos de capacitação deverão abordar os seguintes conteúdos: gestão financeira, planejamento e marketing digital.

Ação 4. Oferta de mentorias para 200 (duzentos) para jovens empreendedores por necessidade e mulheres negras

Promover mentoria para 200 (duzentos) jovens empreendedores por necessidade e mulheres, com orientações técnicas para o desenvolvimento de negócios.

Critério de Aceitação: As atividades de mentoria deverão abordar os seguintes conteúdos: orientações sobre como formar parcerias estratégicas entre negócios; planejamento de metas para crescimento do negócio; como formar um pitch de negócios ou vendas e captação de recursos.

Deverá ser oferecido o material de apoio didático-pedagógico necessário para a realização da capacitação.

Ação 5. Evento de culminância com certificação de 360 beneficiários

Produção e organização do evento em local de fácil acesso, bem como produção de material audiovisual do evento com certificação simbólica de 10 municípios impactados pelo projeto.

Critério de Aceitação: participar dos cursos de capacitação online sobre os seguintes conteúdos: gestão financeira, planejamento e marketing digital. Lista de certificação e registro fotográfico do evento presencial

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

[illegible][illegible][illegible][illegible]

[illegible]

F. EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O Projeto **Acelerando Seu Corre Na Bahia** será um curso via plataforma Whatsapp através da aplicação de 03 desafios (módulos) com duração 05 dias cada, com o objetivo de auxiliar na transformação digital desses pequenos negócios e o aprimoramentos de habilidades necessárias para o melhor funcionamento do negócios e ampliar os resultados financeiros, cada desafio (módulo) é representado por um grupo de WhatsApp, onde os participantes recebem os vídeos contendo as atividades e responde um quiz no googleforms.

A Metodologia de desafios é composta com atividades diárias que serão pontuadas e os participantes irão disputar uma premiação para o negócio que mais se desenvolverem, fomentando assim a utilização do conteúdo e incentivando a prática através de cada desafio. Para o Atendimento de 2.360 empreendedores serão realizados o total de 144 desafios com média de 60 vagas em cada (segue em anexo operacional), onde haverá 200 vencedores que serão mentorados durante 30 dias, sendo sempre no mês subsequente ao curso.

A **equipe** para realização desse projeto é necessário **01 Coordenação Geral** para gerenciar todos os processos para a execução dos desafios juntamente com as reuniões, contratação, orientação da equipe, produção dos relatórios e prestação de contas; **01 Coordenação Operacional** para auxiliar a formação da equipe e seu treinamento, bem como orientar e acompanhar todo processo de mobilização e execução dos desafios; **01 Coordenação Pedagógica** responsável em produzir a metodologia, orientar a equipe de tutores, avaliar a criação de todo material didático, bem como análise dos formulários e dados de aprendizagem dos participantes; **02 auxiliares administrativas** para acompanhar a equipe e organizar as solicitações de documentos como notas fiscais, preenchimento de lista de presença, relatórios das mentorias, material didático elaborado pelos tutores e realização dos relatórios; **02 Gestoras operacionais**, responsáveis por preparar, montar, acompanhar, reparar e finalizar toda a estrutura do curso, além de orientar e gerir os Tutores. **06 tutores** sendo que 02 executarão os desafios “Pega visão” (gestão financeira), 02 “Corre no digital” (vendas) e 02 “Gestão Barril Dobrado” (planejamento) e farão as mentorias nos negócios vencedores dos desafios.

Será contratada **01 Contadora** tendo em vista que esse projeto tem o objetivo de atender 2000 jovens e mulheres negras das 09 macrorregiões presentes na Bahia, a decisão da mobilização ser feita por uma empresa foi tomada, para que com a expertise dos profissionais necessários possam criar uma campanha mais assertiva e dinâmica fazendo com que a mobilização on-line e off line para o curso aconteça de forma mais fluida mesclando as novas estratégias de mídias que estão em foco desde a Pandemia de COVID-19 junto com as ações de mobilização mais profissional e também para que a equipe operacional possa se debruçar com maior qualidade na construção e execução dos conteúdos do curso e para organizar as atividades operacionais para a execução plena do projeto.

A execução do Acelerando seu corre na Bahia acontece em 5 etapas, sendo elas:

Na primeira etapa acontece o planejamento para a construção do curso, pensando na campanha de divulgação e conteúdo dos vídeos

de forma a equalizar com a linguagem de quem empreende por necessidade, bem como tornar o conteúdo dinâmico e leve. Nesse mesmo momento serão criados os protocolos de segurança para a construção dos vídeos com o intuito de manter a equipe devidamente protegida e treinamento das tutoras para a execução dos desafios na plataforma Whatsapp, onde é criada toda a estratégia de mobilização pensando em municípios estratégicos nas 09 macrorregiões, nessa fase também acontece a contratação da equipe e reuniões de alinhamento com as coordenações e os tutores preparam seu material didático para as suas aulas.

Cada tutor irá construir seus próprios vídeos, slide e ministrará as aulas ao vivo, para que o conteúdo seja mais original e assim mais eficiente no aprendizado dos participantes, sendo necessário um contrato de 10 meses para os tutores em geral, começando a partir do 5º mês havendo 2 meses para planejamento e construção das aulas, 7 meses ministrando o curso e o 17º mês para relatórios e últimas mentorias os restantes dos contratados terão a duração de 25 meses.

Para possibilitar uma melhor estrutura os tutores e equipe que desejarem trabalhar de um local físico com acesso a internet, notebooks, câmeras e highlight disponíveis caso haja a necessidade.

A segunda etapa haverá a execução da campanha para inscrição dos participantes através das redes sociais, havendo um site oficial com todas as informações do curso e seus resultados e 1 formulário google para a coleta dos dados, elaboração da estratégia de divulgação via Instagram e WhatsApp junto a parceiros institucionais, influencers e empreendedores de outros municípios. A campanha também será executada através de colagem de cartazes, imprensa local, rádios, site de blogs de outros municípios. Neste mesmo momento estarão acontecendo as gravações dos 15 vídeos sendo 5 para cada desafio que ficarão disponíveis na plataforma Youtube. Além dos vídeos, serão construídos também 15 formulários em PDF contendo os assuntos e exercícios, para permitir a acessibilidade dos conteúdos de todas as maneiras possíveis. A mobilização irá acontecer a partir do 3º mês até atingir a meta de 2000 pessoas participantes.

Na terceira etapa será a execução dos desafios, a meta mensal de captação é de 360 pessoas, que serão colocadas entre 6 e 9 grupos de 60 a 40 pessoas simultaneamente na semana, já que cada desafio corresponde a 1 grupo de WhatsApp onde quem participa recebe os vídeos e formulários de atividade e presença. A equipe de 01 gestora operacional e 03 tutores (1 de cada tema) são divididas para atender de 120 a 180 pessoas, onde as gestoras são responsáveis em acolher os participantes e tirar suas dúvidas quanto a execução do curso, entrega de documentos e certificados, já os tutores são responsáveis em entregar os vídeos e os links dos formulários, disponibilizar 1 hora de aula ao vivo aos participantes para resolução de dúvidas e explicações.

Os quiz/formulários poderão ser respondidos até ao final do desafio, que acontece na sexta-feira. A participação completa de cada pessoa tem duração de 3 semanas, ou seja, ela deverá participar de todos os 3 desafios. O percentual de participação para obter cerca 80% de aproveitamento, é de participação intensa de 12 dos 15 dias de curso. A pontuação acontecerá da seguinte forma, cada desafio terá 5 perguntas objetivas que serão respondidas no quiz, o participante ganhará a pontuação ao responder pelo menos 3 das 5 perguntas certas e deve entregar no mínimo 4 das 5 atividades respondidas da semana, a pontuação diária será enviada de forma instantânea após o preenchimento do formulário no email ou no sábado pela manhã no WhatsApp.

No final de cada desafio serão postados junto a planilha de notas, o destaque para as maiores pontuações com 1º, 2º lugar serão ofertadas 03 horas de mentoria, divididas de acordo com a disponibilidade das/os cursistas e mentores/as. As mentorias serão ministradas pelos tutores após a conclusão dos desafios, serão 36 pessoas premiadas com as a cada ciclo de 3 semanas, sendo 20 pessoas no último ciclo, totalizando 200 ao total do projeto.

Sobre o conteúdo dos desafios:

→ No desafio **“Pega Visão”** serão vídeos sobre precificação de produto e serviço, cálculo de hora de trabalho, investimentos e depreciação, custos fixos e variáveis e análise geral das finanças do negócio. Carga horária de 5 horas de aula ao vivo e 5 vídeos de até 25 min.

→ No desafio **“Corre no Digital”** estarão assuntos sobre definição de público e persona, diferenciais e atributos do produto, tecnologias digitais gratuitas, vendas pelo Instagram/facebook e Whatsapp e inovação para pequenos negócios. Carga horária de 5 horas de aula ao vivo e 5 vídeos de até 25 min.

→ No desafio **“Gestão Barril Dobrado”** os assuntos serão sobre inteligência emocional, atendimento ao cliente, controle de estoque, liderança e organização de processos. Carga horária de 5 horas de aula ao vivo e 5 vídeos de até 25 minutos.

O curso tem carga horária total de 21 horas e 25 min.

Na quarta etapa serão analisados os dados e divulgação das histórias na página online para os empreendedores possam se conhecer e que será divulgada para outras redes, dessa forma fomentando as parcerias e vendas, bem como as histórias das vencedoras e a mudança que ocorreram através da sua participação, em paralelo ocorrerá a prestação de contas final do projeto. Nessa etapa será criado também um grupo para acompanhamento dos participantes após o projeto, auxiliando nas dúvidas e impulsionando a sua jornada empreendedora.

Quinta etapa- evento de culminância para em média 200 beneficiários com certificação presencial simbólica para alguns representantes. São três meses de execução, de acordo com as etapas deste plano, o primeiro mês de prorrogação será realizado o planejamento e mobilização da turma, sem a participação da tutoria, o segundo mês, continua a mobilização e será o planejamento da tutoria das aulas e no último mês de execução, em março, acontecerá a realização das aulas. Será realizado uma parceria com escola pública para a construção do evento e mobilização do público, durante o evento os estudantes realizaram uma feira de negócios demonstrando os aprendizados adquiridos durante o curso, a mesa final contará com um convite de um representante da SETRE, O diretor do Colégio, O Diretor presidente da Ilê axé Oyá e uma representante do projeto para realizar a entrega simbólica dos certificados já que foram entregues digitalmente para todos alunos das turmas. Será realizado o convite para 10 participantes representando 10 municípios impactados pelo projeto, tendo seu deslocamento e alimentação custeado pela empresa de comunicação, finalizando com a produção de vídeo com depoimentos dos impactados e autoridades presentes.

Apoiar o projeto **Acelerando seu corre** é não só, desenvolver uma metodologia acessível e assertiva criada para empreendedores por necessidade, bem como permite o maior alcance do impacto positivo não só na pandemia da COVID19,mas também quando se avalia que esse projeto tem sustentabilidade ao poder ser replicável e expansível. O projeto utiliza as ferramentas digitais a favor de quem mais precisa, possibilitando a transformação digital de uma forma leve e segura para esse público, que por conta das suas especificidades não é alcançado por iniciativas já existentes como as do SEBRAE.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																																		
Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.																																		
Planejamento do(a) [Projeto / Atividade]				Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)																							Parâmetro de Avaliação de Desempenho				
OBJETIVO DA PARCERIA	Realizar o curso Acelerando seu Corre na Bahia para 2360 pessoas com o objetivo de melhorar a gestão dos seus negócios, absorção de novos conhecimentos, aumento na geração de renda e ampliação das redes de relacionamento com outros empreendedores de outros municípios, através da plataforma do WhatsApp e Google Forms e a execução de 144 desafios e mentoria de 200 pessoas com os desafios de Pega Visão (Gestão Financeira) Corre no Digital (Marketing Digital) e Gestão Barril Dobrado (Planejamento).	Nº de jovens e mulheres negras atendidos pelo Projeto	Beneficiários	Formulário google com os dados dos participantes																														

AÇÃO	Ação 1: Promover a mobilização e apresentação do Projeto ao público	Indicador 3: Nº de inscrições realizadas	Planilha com inscritos no projeto	Planilha parcial com os inscritos e registros fotográficos (prints) das mobilizações	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
------	---	--	-----------------------------------	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

[illegible]

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO								
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		Subtotal (A+B+C)	Total Geral [(A+B+C)*Q]
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)		
1	Coordenadora geral	1	MEI	40	2.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
2	Coordenadora Pedagógica	1	MEI	30	1.800,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
3	Coordenador operacional	1	MEI	40	2.400,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
4	Auxiliar administrativo	1	MEI	30	1.500,00	18.000,00	18.000,00	22.500,00
5	Auxiliar administrativo	1	MEI	30	1.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
6	Gestora Operacional	2	MEI	40	1.200,00	18.000,00	18.000,00	36.000,00
7	Tutor de Marketing	2	MEI	20	1.500,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00
8	Tutor de Planejamento	2	MEI	20	1.500,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00
9	Tutor de Gestão Financeira	2	MEI	20	1.500,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00
10	Contadora	1	MEI	30	1.700,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00
TOTAL		14			R\$17.100,00	222.000,00	222.000,00	289.500,00

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

		nov./22	dez./22	jan./23	fev./23	mar./23	abr./23	mai./23	jun./23	jul./23	ago./23	set./23	out./23	nov./23	dez./23	jan.2024	fev.2024	mar.2024	abr./2024	maio2024	jun.2024	jul.2024	ago.2024	set.2024	out.2024	nov.2024	
1. Receitas		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	total
1.1	Recursos Recebidos	280.000,00								120.000,00				120.000,00													520.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0	0	2.240,00	2.142,66	458,09	968,25	207,50	0	0	2.535,07	0	0	0	2.485,14	2.060,53	0	0	0	0	0,00	3.411,59	0,00	0,00			16.508,83
Total Geral de Receitas		280.000,00		2.240,00	2.142,66	458,09	968,25	207,50	0	120.000,00	2.535,07	0	0	120.000,00	2.485,14	2.060,53	0	0	0,00	0	0,00	3.411,59	0,00	0,00			536.508,83
2. Despesas		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Mês 25	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos																										
2.1.200	Remuneração da equipe																										
2.1.1.1	Salários		13.800,00	13.800,00	13.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	13.800,00		13.800,00	22.800,00	22.800,00									297.000,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde,vale transporte, etc.)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Subtotal (Remuneração da equipe)		13.800,00	13.800,00	13.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	22.800,00	13.800,00		13.800,00	22.800,00	22.800,00									297.000,00
2.2	Custos Diretos																										

2.2.2.001	Mobilização	0	0	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	7.400,00	15.000,00	20.000,00	0	0	10.000,00	15.000,00	20.600,00	0	0	0	0	0	0	0	0	148.000,00						
2.2.2.002	Eventos/oficinas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.008,025	3.008,25	0	0	0	0	0	0	0	7.080,74	0	0	0	3.411,59	16.508,83							
2.2.2.003	(Especificar)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0							
2.2.2.004	(Especificar)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0							
	Subtotal (Custos Diretos)	0	0	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	74.000,00	15.000,00	23.000,00	0	0	10.000,00	15.000,00	20.600,00	0	0	0	0	0	0	0	0	164.508,83						
	Aquisição de Equipamentos e Materiais																																
2.3	Permanentes																																
	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0							
2.4	Custos Indiretos																																
2.4.2.003	Aluguel	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	75.000,00						
	Subtotal (Custos Indiretos)	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0	0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0	0	0	0	0	0	0	0	75.000,00						
Total Geral de Despesas		536.508,83																															

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º mês	10º mês	13º mês
I	R\$280.000,00		
II		R\$ 120.000,00	
III			R\$ 120.000,00

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

NÃO SE APLICA.

L.	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS				
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos edespendidos. 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.					
M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O.	Assinatura do(a) Proponente
Salvador, //		SIZINILSON VANRDELEI SANTOS PINHO			
O.	APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)				
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					
Data: /		Data: //		Data: / /	
Assinatura: Nome Matrícula		Assinatura Nome Matrícula		Assinatura: Nome Matrícula	
Salvador, / / .					
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE					



Documento assinado eletronicamente por **Sizinilson Vanderlei Santos Pinho**, **Usuário Externo**, em 23/10/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 30/10/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 30/10/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00101079500** e o código CRC **F8273DD7**.

Leia-se:
ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

EVENTOS	PERÍODO	LOCAL	HORÁRIO	GERENCIAMENTO
Inscrições através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).	30/09 a 14/10/2024	Unidades BM	08h às 17h	Departamento de Pessoal
Análise das Inscrições pelo Departamento de Pessoal.	15/10 à 21/10/2024	Departamento de Pessoal	08h às 17h	Departamento de Pessoal
Publicação do Resultado Provisório das Inscrições Deferidas.	22/10/2024	Intranet	08h às 17h	Departamento de Pessoal
Recurso.	23/10 e 24/10/2024	Recurso por escrito ao Presidente da Comissão, via SEI	08h às 17h	Departamento de Pessoal
Publicação do Resultado do Recurso das Inscrições.	28/10/2024	Intranet	08h às 17h	Departamento de Pessoal
Inspecção de Saúde.	29/10 à 14/11/2024	Departamento de Saúde da PMBA	08h às 17h	Departamento de Saúde da PMBA
Publicação do Resultado Provisório da Inspecção de Saúde.	26/11/2024	Intranet	08h às 17h	Departamento de Pessoal
Recurso.	27/11 e 28/11/2024	Recurso por escrito ao Presidente da Comissão, via SEI	08h às 17h	Departamento de Pessoal
Publicação do Resultado do Recurso e Resultado Definitivo da Inspecção de Saúde.	09/12/2024	Intranet	08h às 17h	Departamento de Pessoal
Avaliação de Habilidade Técnica.	10/12 e 11/12/2024	Unidades da STELECOM	08h às 17h	STELECOM
Publicação do Resultado Provisório da Avaliação das Habilidades Técnicas.	13/12/2024	Intranet	08h às 17h	Departamento de Pessoal
Recurso.	16/12 e 17/12/2024	Recurso por escrito ao Presidente da Comissão, via SEI.	08h às 17h	Departamento de Pessoal
Publicação do Resultado do Recurso e do Resultado Definitivo da Avaliação das Habilidades Técnicas	20/12/2024	Intranet	08h às 17h	Departamento de Pessoal
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo e da relação dos habilitados para convocação	26/12/2024	Intranet	08h às 17h	Comando-Geral

29 de outubro de 2024.ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA COMANDO-GERAL
EDITAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA/2023 (Nota para DOE nº CRSP- 071/2024)
TORNAR SEM EFEITO RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DE MILITAR DA RESERVA REMUNERADA
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA no uso de suas atribuições, e em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 8004287-04.2023.8.05.0112 do TJBA bem como orientação da Procuradoria-Geral do Estado constante no Doc. SEI nº 100853795, em virtude de ter sido denegada a segurança, revogando a liminar anteriormente concedida, desfazendo-se por conseguinte, todos os atos praticados em seu favor, RESOLVE:

1. Tornar sem efeito o resultado da inspeção médica do candidato *Sub Júdice* referente ao Edital do Processo de Inscrição para Convocação de Bombeiros Militares da Reserva Remunerada/2023 abaixo relacionado, conforme os dados que seguem:

ORD.	GRAD	NOME	MAT
1.	SGT PM RR	ROBERTO OLIVEIRA ALMEIDA (Sub Júdice)	30.217.497

Salvador, 26 de outubro de 2024. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE- GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

A comissão de seleção instituída pela Portaria nº 067, de 17 de setembro de 2024, responsável pela condução do Edital de Chamamento Público nº 014/2024, que trata da seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução do projeto “Artesanato da Bahia: tradição, ancestralidade e renda”, visando à geração de renda para povos e comunidades tradicionais”, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico da SETRE: www.setre.ba.gov.br, o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO**.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 9h às 17h, no seguinte endereço eletrônico: selecao.artesanato@setre.ba.gov.br

Salvador/BA, 30 de outubro de 2024
Alice Oliveira Barreto de Souza
Presidente da Comissão de Seleção.

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2022

Processo SEI n. 021.2124.2024.0005307-81. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RELIGIOSA YLÊ AXÉ OYÁ. Do Objeto: alterar o Termo de Colaboração nº. 023/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 023/2022, por 30 (trinta) dias, com efeito retroativo à partir de 20/10/2024. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: fica alterado o item E.2, G, I constante no Plano de Trabalho. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Sizinilson Vanrdelei Santos Pinho- Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 043/2024

Processo SEI n. 021.2130.2024.0005241-69. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: COOPERATIVA REDE DE PRODUTORAS DA BAHIA - COOPEREDE. Do Objeto: impulsionar os processos produtivos das mulheres, ampliando as oportunidades de trabalho e renda em comunidades marginalizadas, promovendo a inclusão econômica e diminuindo a desigualdade social. DA VIGÊNCIA: será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura. REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	2148	33.50.41.000 44.50.42.000	0007 - SESOL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia para a execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco do Brasil - Agência nº. 4622-1, Conta Corrente nº. 38.381-3, vinculada a este termo, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria Irenildes Lima Damião - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 105/2024

Processo: 069.1486.2024.0005109-63. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CORRIDA DE AVENTURA - FBCA. **Objeto:** apoio financeiro para realização da FINAL DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE CORRIDA DE AVENTURA 2024 em 1 (uma) etapa, no período de 06/12/2024 a 08/12/2024, no Município de Paulo Afonso/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 109/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00. **Valor Global:** R\$ 89.999,00 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 30/10/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB, Vitor Hugo Moreau da Cunha - Representante Legal da FBCA e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 61/2022

Processo: 069.1475.2024.0005223-21. **Convenentes:** SUDESB e o Município de Maracás-Ba. **Do Aditamento:** Constitui objeto deste aditamento a alteração de metafísica do convênio nº 61/2022, visando: ampliar o volume dos serviços referentes à construção da arena na segunda parcela (Item 1.3) e postergar parte dos serviços de construção da pista de caminhada com duas raias para a terceira parcela, especialmente os trabalhos de pintura, que será realizada na etapa final, evitando danos causados por outras intervenções (Item 1.10), sem alteração do valor global, conforme novo plano de trabalho e nova planilha de cronograma fisico-financeiro, apensados aos autos do processo SEI nº 069.1475.2024.0005223-21. **Data:** 24/10/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e por Uilson Venâncio Gomes de Novaes, Prefeito Municipal de Maracás/Ba.

Resumo do Termo de Fomento nº 107/2024

Processo: 069.1486.2024.0004919-93. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ - FBK. **Objeto:** apoio financeiro para a realização da **XXIX TAÇA DENILSON CARIBÉ DE KARATÊ 2024 - CIRCUITO OPEN NACIONAL**, no dia 30 de novembro de 2024, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 111/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 120.240,00 (cento e vinte mil duzentos e quarenta reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 30/10/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Antônio Carlos Negreiro - Representante Legal da FBK e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 106/2024 ao Termo de Fomento nº 27/2024

Processo: 069.1484.2024.0005442-19. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, alterar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 27/2024, celebrado com a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA-FAFEB: D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O ANEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS - 08 a 10 de novembro de 2024, 4ª Etapa - Campeonato Baiano de Futevôlei 2024, Clube Espanhol Av. Oceânica, 1404 - Ondina, Salvador - BA, 40170-010.

Salvador - BA, 30 de outubro de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral/SUDESB